



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1066/2024

Sumário: Altera o Despacho n.º 12954/2023, de 30 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 18 de dezembro de 2023.

Artigo 1.º

Pelo presente, procede-se à primeira alteração ao Despacho n.º 12954/2023, de 30 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 18 de dezembro de 2023, ao abrigo do qual foi nomeado o Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa para a área da avaliação do desempenho do corpo docente, que passa a ter a seguinte redação:

«[...]

1 — [...]

2 — O Pró-Presidente nomeado, fica ainda responsável pela Área de Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo.

3 — (*Anterior n.º 2.*)»

Artigo 2.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 15 de dezembro de 2023.

15 de janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

317250621